

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM № 118 REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL

Prezado Senhor,

Pelo presente, estamos encaminhando Projeto de Lei que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 572.771,58 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) TENDO COMO FONTE A REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA", para apreciação dessa Casa.

Justifica-se o encaminhamento do presente Projeto para abertura de rubrica específica não prevista no orçamento, com o objetivo de regularização de débitos oriundos de inadimplementos da Municipalidade, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Desta forma, solicitamos que essa egrégia Câmara Municipal aprecie e vote este projeto em Regime de Urgência Especial.

São Leopoldo, 19 de setembro de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Sr. JOSÉ ARY MOURA Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo Nesta Cidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO Estado do Rio Grande do Sul

## PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R\$ 572.771,58 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil Setecentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos) tendo como fonte a Redução Orçamentária.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R\$ 572.771,58 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil Setecentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos), para atender despesas para manutenção do Projeto, conforme especificações abaixo:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
05.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE
0001 – ENCARGOS ESPECIAIS E SERVIÇO DA DÍVIDA
4.6.90.73.00.00.00.00 - 0001 - Cor. Mon. ou Cambial da Dívida Cont. ResgR\$ 572.771,58
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIALR\$ 572.771,58

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução de Verba em igual valor conforme especificações abaixo:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 05.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE	
0001 – ENCARGOS ESPECIAIS E SERVIÇO DA DÍVIDA	
4.4.90.61.00.00.00.00 – 0001 – Aquisição de ImóveisR\$	572.771,58
TOTAL DA REDUÇÃOR\$	572.771,58

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,.....